

Proposta n.º JF 118/2018

Realização dos "Bailes de Verão", no Largo da República

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra promover actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, ao abrigo da alínea v), do artigo 16º da Lei nº 75/2013;

Considerando que a dinamização do Largo da República é uma prioridade da Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra;

Considerando que a realização de Bailes de Verão, trará uma dinâmica cultural e popular, que proporcionará à população momentos de lazer e de entretenimento;

Considerando que se pretende a realização dos Bailes de Verão durante o mês de junho;

Submete-se à aprovação do órgão a realização das despesas no valor de €1.025,00 (mil e vinte e cinco euros) discriminadas da seguinte forma:

1) João Fernando Silva Paiva Costa, para a realização de espectáculo no dia 7 de julho, pelo valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

2) Vítor Rosa, para a realização de espectáculos no dia 14 de julho, pelo valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

3) Valentim Silva, para a realização de espectáculo no dia 21 de Julho, pelo valor de €125,00 (cento e vinte e cinco euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

4) Bruno Ribeiro, para a realização de espectáculo no dia 28 de Julho, pelo valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

5) Sociedade Portuguesa de Autores, destinado aos direitos de autor no montante máximo de de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), associados à realização aos espectáculos

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 7 de junho de 2018.

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 118/2018

Realização dos "Bailes de Verão, no Largo da República

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.06.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____